



PORTARIA N. 5367/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício n.º 6573/2024, oriundo da Central de Processamento Eletrônico e Despacho n.º 39396 / 2024 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Prorrogar, até 31 de dezembro de 2024, os efeitos da Portaria 5078/2024, que atribuiu aos servidores Ana Cláudia de Araújo, matrícula n.º 7000379; Andreia Cristina Rufino de Moura Lima, matrícula n.º 7001497; Deusdete Silva de Melo, matrícula n.º 7000171; Francisco Macambira Gama; matrícula n.º 7000379; José Augusto Furtado Pereira, matrícula n.º 7000926; Marli Lacerda da Silva, matrícula n.º 7000696; Raimunda Nonata Souza Lucena, matrícula n.º 7000645; Raimundo Reginaldo Bezerra de Moura Franco, matrícula n.º 7001344; Raquel Craveiro Moraes, matrícula n.º 7001337; e Weliton José da Silva Ribeiro, matrícula n.º 7000689, todos ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuarem como Assistente de Juiz da Assessoria Jurídica Virtual - ASVIR.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco - Acre, 25 de novembro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente